



**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA Nº 35/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, E A OSCIP INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA – MINAS GERAIS.**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.101 – Cidade Administrativa nº 4001, Prédio Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CNPJ nº 05.487.631/0001-09, neste ato, representada pela Coordenadora Especial de Prevenção à Criminalidade - CPEC, **ANDREZA RAFAELA ABREU GOMES**, brasileira, portadora da C.I. nº 110.463-05, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 058.450.206-03, nos termos da Resolução SEDS 1.528/2015, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o Termo de Parceria celebrado com a **OSCIP INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA – MINAS GERAIS**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão no Termo de Parceria nº 35/2016 de Unidade Orçamentária, de modo que:

I – Na “Cláusula Quinta – DOS RECURSOS FINANCEIROS”, item I, no quadro, fica incluída a seguinte dotação orçamentária:

1691.06.421.203.4579.0001.335039.46.10.1.1

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este Instrumento.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2016.

**ANDREZA RAFAELA ABREU GOMES**  
Coordenadora Especial de Prevenção à Criminalidade